

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1173

03 de abril de 2001

INÍCIO: 8h06min FIM: 10:40 minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Marco Antônio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Paulo Antônio Boldrini, Cap. PM Riomar dos Santos e Arq. Francisco Laitano.

VISITANTES: Eng. Seg. Claudio Alberto Hanssen

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1172

2.2 Processo nº 222312.0- R. General Câmara nº 413 e 417- **PARECER 13**

Foi apreciado o presente processo que trata de solicitação de aprovação de Laudo de Proteção contra Incêndio em prédio de ocupação mista. Térreo e 2º pav.- C1, 3º ao 9º - D1 e 10º ao 16º pav.- A2. A área total é de 2540m² e a altura 45,60m. Como solução alternativa para descarga é proposto, pelo requerente, sistema de cortinas d'água (2), conforme descrito no item 26 do referido Laudo, croquis e Laudo complementar anexo. O assunto foi amplamente debatido. Foi resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo nº 272699.8- R. Marechal Deodoro nº 55- **PARECER 14**

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de Escada de Incêndio no Prédio do Palácio da Justiça. O referido prédio encontra-se listado como patrimônio cultural do município tendo sido incluído no sítio histórico da Praça da Matriz e da Alfândega tombado a nível Federal a partir de 09.11.2000. A edificação possui valor escultórico, no qual, dentro de uma escultura monolítica, as saliências e reentrâncias equilibram-se cuidadosamente. O projeto apresentado procura adequar o prédio a legislação de Incêndio do município através do aproveitamento da escada já existente. O prédio possui 15.966,03 m³ e 9 pavimentos. A proposta anteriormente apresentada de escada externa do prédio foi negada por parte da EPHAC -SMC. A proposta agora apresentada considerou o hall de todos pavimentos como área protegida na qual a escada helicoidal existente. A pavimentação dos pisos do hall de todos os andares assim como de todas as paredes é de mármore, granito ou pastilhas. No 6º pav. As paredes recobertas com lambri de madeira dos corredores e de outras dependências para o hall receberão tratamento com tinta especial ou serão substituídas por metálicas. Os visores de vidro ou conjunto de painéis fixos e portas de vidro serão substituídos por vidro tipo Pyroshield Safety Clear ou Similar resistentes a 60 minutos de exposição ao fogo. Todos elementos de divisória de madeira executados sob e ao redor da escada serão removidos. A galeria e o térreo terão o mesmo tratamento, entendendo o requerente que poderão ser considerados como descarga, fazendo-se as atuais portas de entrada abrindo de dentro para fora e com dispositivos e detalhes recomendados para portas de descarga PRF. O assunto foi amplamente debatido. Foi decidido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito. A CCPI determina que no Mezanino não deverá ter carga combustível, nem atividades que concentrem público. Todas portas das saídas de emergência deverão ser PORTA CORTA FOGO, conforme art. 272 / II / LC 420/98.

2.4 ESCADA PRESSURIZADA

A CCPI reunida nesta data, face a urgência de assunto, decidiu convidar o Eng. Mec. Luiz Carlos Petry para, na próxima reunião apresentar elementos necessários para dar início aos encaminhamentos referentes a modificação na LC 420/98, do atendimento legal dos projetos contemplados com Escadas Pressurizadas, devendo posteriormente ser aberta discussão com os membros desta Comissão.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

- . Deverá ser realizado no dia 10 de abril de 2001, no mesmo horário e local.